

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1080/SEPLAG/2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda o processo administrativo 40682/2019. Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 136/SAD/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/02/2010 página 07, que Concedeu Progressão Vertical para os servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde.

ONDE-SE - LÊ:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR DO
SUS

Matricula/vinculo	Nome do servidor	Nível Efeito Financeiro
111925/01	OSCARLINO ALVES ARRUDA JUNIOR 03	30/01/2010

LEIA-SE:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR DO
SUS

Matricula/VINCULO	Nome DO SERVIDOR	Nível Efeito Financeiro
111925/01	OSCARLINO ALVES ARRUDA JUNIOR 03	18/05/2010

Art. 2º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 158/SAD/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/02/2013 página 04/05, que Concedeu Progressão Vertical para os servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde.

ONDE-SE - LÊ:

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR DE SERVIÇOS DE
SAÚDE DO SUS

Matricula/vinculo	Nome do servidor	Nível Efeito Financeiro
111925/01	OSCARLINO ALVES ARRUDA JUNIOR 04	30/01/2013

LEIA-SE:

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR DE SERVIÇOS DE
SAÚDE DO SUS

Matricula/VINCULO	Nome DO SERVIDOR	Nível Efeito Financeiro
-------------------	------------------	-------------------------

111925/01

OSCARLINO ALVES ARRUDA 04 18/05/2013
JUNIOR

Art. 3º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 460/SEGES/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/03/2016 página 50, que Concedeu Progressão Vertical para os servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde.

ONDE-SE - LÊ:

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR DE SERVIÇOS DE
SAÚDE DO SUS

Matricula/vínculo	Nome do servidor	Nível	Efeito Financeiro
111925/01	OSCARLINO ALVES ARRUDA JUNIOR	05	30/01/2016

LEIA-SE:

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR DE SERVIÇOS DE
SAÚDE DO SUS

Matricula/VINCULO	Nome DO SERVIDOR	Nível	Efeito Financeiro
111925/01	OSCARLINO ALVES ARRUDA JUNIOR	05	18/05/2016

Art. 4º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o Nível "06" ao servidor OSCARLINO ALVES ARRUDA JUNIOR, Matrícula nº 111925/01 - Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior do Serviço de Saúde do SUS, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, com efeito a partir de 26/08/2019.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 05 de setembro de 2019.

(original assinado)

MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5eecde1d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar